

**PORTARIA Nº 050/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de Altamira/Pa, através de Sistema de Registro de Preço, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **LUIZ ARAÚJO LEANDRO**, CPF nº 173.378.952-91 e MATRÍCULA nº 167959-7, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de Altamira/PA, através de Sistema de Registro de Preço, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência”. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 25 de maio de 2023.

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
*Ordenadora de Despesas*

